



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO
DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Ofício Nº 545/2023 - SEMOB/GAB

Brasília-DF, 17 de março de 2023.

Senhor Secretário Executivo,

Reportamo-nos ao Ofício Nº 5016/2022 - CACI/SERP (100854057), no qual foi remetido a indicação nº 8249/2022, de autoria do Deputado Rafael Prudente, aprovada na Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana da Câmara Legislativa do Distrito Federal, onde é solicitado a construção de ciclovia no Residencial Santos Dumont, localizado na Qc 5, lote 32, coordenadas geográficas -15.992028, -47.987822, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

Em resposta, cumpre-nos informar que a demanda foi submetida para análise da área técnica desta Pasta, a qual prestou esclarecimentos no Despacho - SEMOB/SUTER (108081881), informando que está em processo de elaboração e atualização os projetos para implementação e ampliação da infraestrutura cicloviária. Dessa forma, por se tratar de trecho relevante para a mobilidade por bicicletas, o referido trecho foi incorporado ao Mapa de Planejamento Cicloviário do DF.

Sendo o que se apresenta para o momento, esta Secretaria coloca-se à disposição para mais informações.

Atenciosamente,

CARLOS HENRIQUE SILVA SANTOS

Assessor Especial

Senhor

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

Secretário Executivo de Relações Parlamentares

Casa Civil do Distrito Federal

Brasília/DF



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE SILVA SANTOS - Matr.0274597-6, Assessor(a) Especial**, em 17/03/2023, às 18:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **108494585** código CRC= **34019FB1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 15º Andar - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF

613313-5954

Sítio: - www.semob.df.gov.br

